



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº299/2024

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1025	06/05/24	

Mococa, 06 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Resolução nº 86, de 24 de abril de 2.024, que estabelece os valores de complementação da tabela SUS paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO

RIBEIRO

BARISON:158646

48841

Assinado de forma digital

por EDUARDO RIBEIRO

BARISON:15864648841

Dados: 2024.05.06

15:59:14 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 065 /2024 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 206.584,73 (duzentos e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAUDE

09.04 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10.302.0079.2017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 781).....R\$ 24.282,07

02 3000001 CONVENIO SUS

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000001 – Convênio SUS

09.00 – SM DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10.302.0079.2018 – BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 1168).....R\$ 182.302,66

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 – Média e Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464 BARISON:15864648841
8841 Dados: 2024.05.06
15:59:39 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 125/2024

FDS

Mococa, 29 de Abril de 2024

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2024) do município de Mococa SP, conforme RESOLUÇÃO Nº86 DE 24/04/2024, que estabelece os valores de complementação da tabela SUS paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
781	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2017.3.3.90.39.00.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$24.282,07
1168	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	10.302.0079	2018.3.3.50.43.00.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$182.302,66

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA

Secretário de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br



Extrato de Conta Corrente

G336291514824215012
29/04/2024 15:19:52

Ciente - Conta atual

Agência: 413-8
Conta corrente: 29718-5 BRASIL FUNDO A FUNDO
Período do extrato: 26/04/2024 até 26/04/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2024		Saldo Anterior			0,00 C
26/04/2024		+ Ordem Bancária	202.404.250.181.933	206.584,73 C	
26/04/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	206.584,73 D	
26/04/2024		SALDO			0,00 C

Saldo Atual	0,00 C
Invest. Resgate Autom.	411.543,50 C
Saldo	411.543,50 C
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	30/04/2024
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	02/05/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF Simp Solidez 411.543,50

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF820631 FABIO DELDUCA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I

Nº 79 - DOE - 25/04/2024 - p.169

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde - SIA e no Sistema de Informações Hospitalares - SIH, referente a competência Fevereiro de 2024, constantes da relação em ANEXO.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(a que se reporta a Resolução SS nº 86, de 24 de abril de 2024)

Município	IBGE	Soma de Complementação Tabela SUS Paulista - A Pagar
Adamantina	3500105	654.534,93
Agua De Lindoia	3500501	78.729,25
Agudos	3500709	105.449,73
Altinópolis	3501004	59.420,25
Alvares Machado	3501301	29.315,28
Americana	3501608	144.177,49
Amparo	3501905	708.110,78

Limeira	3526902	3.836.790,68
Lins	3527108	821.199,39
Lorena	3527207	1.180.242,18
Louveira	3527306	286.603,94
Lucélia	3527405	29.261,42
Macatuba	3528007	31.953,46
Macaubal	3528106	2.190,55
Mairipora	3528502	40.986,04
Maracai	3528809	52.862,22
Marília	3529005	3.768.512,02
Mauá	3529401	14.820,07
Miguelópolis	3529708	68.611,41
Mirassol	3530300	175.014,94
Mococa	3530508	206.584,73
Mogi Das Cruzes	3530607	1.843.483,36
Mogi Guaçu	3530706	1.437.863,26
Mogi Mirim	3530805	1.173.555,63
Mongagua	3531100	439,04
Monte Alto	3531308	586.675,54
Monte Azul Paulista	3531506	82.254,12
Monte Mor	3531803	108.010,87
Morro Agudo	3531902	267.397,68
Neves Paulista	3532504	555,81
Nova Europa	3532900	16.554,16
Nova Odessa	3533403	697,50
Novo Horizonte	3533502	307.012,06